

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N° 450/2022

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 942/2021 e a designação da Juíza de Direito Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro para exercer a função de Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Acaraú.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500022-64.2022.8.06.0028,

**RESOLVE** revogar a Portaria nº 942/2021 e designar a Juíza de Direito Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro, Titular da 1ª Vara da Comarca de Acaraú, para exercer as funções de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Acaraú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### PORTARIA N° 456/2022

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019 (DJ 27/06/2019) e na Portaria 320/2021 (DJ 17/02/2021),

**CONSIDERANDO** a decisão da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar Ricardo Alexandre da Silva Costa, Juiz Auxiliar da Presidência, para viajar a São Paulo-SP, no período de 17 a 19 de março do corrente ano, para participar de reunião no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a fim de conhecer as automações implantadas no referido Tribunal de Justiça, notadamente no âmbito de tramitação de processos na competência Execução Fiscal, no dia 18 de março, de conformidade com o Processo nº 8504569-37.2022.8.06.0000

**RESOLVE:**

Art 1º Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 909,60 (novecentos e nove reais e sessenta centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 227,40 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 2.501,40 (dois mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

Art 2º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente a despesa vinculada ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de março de 2022.

**Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão**  
Superintendente da Área Judiciária

### PORTARIA N° 502/2022

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 420/2021 e a designação da Juíza de Direito Maria Lúcia Vieira para exercer a função de Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Juazeiro do Norte.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500247-26.2022.8.06.0112,

**RESOLVE** revogar a Portaria nº 420/2021 e designar a Juíza de Direito Maria Lúcia Vieira, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, para exercer as funções de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Juazeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará